

**Companhia Águas de Joinville****ATA SEI****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 08 DE JULHO DE 2021****(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às dezesseis horas do oitavo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por *email* SEI 9688686 em 01/07/2021. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Daniel Augusto Hoffmann, Fabio Rodrigo Schtzmann, Marcelo Hack, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Ausência justificada: André Chedid Daher e Regina Celia Zimmermann da Fonseca. Participaram também da reunião presencialmente: Giancarlo Schneider, Diretor-Presidente, Andre Domingos Romero, Diretor Administrativo e Financeiro, Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor Técnico. **MESA:** Iniciou a sessão o Presidente, Sr. Marcelo Hack e o secretariou a Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Marcelo Hack seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos: 1) Apresentação da Matriz e Reporte de Riscos (9544766 e 9544767). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 05 (cinco) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Apresentação da Matriz e Reporte de Riscos (9544766 e 9544767): natureza da ordem: informação. Para fins de acompanhamento do Conselho de Administração, o Sr. Thiago Zschornack realizou a apresentação sobre Matriz e Reporte de Riscos. Iniciou a apresentação expondo sobre a Gestão de Riscos feita na CAJ (ISO 31.000/2018), a qual é gerida a partir dos riscos do planejamento estratégico, riscos dos processos e riscos de contratos. Apresentou a metodologia para classificação dos riscos através da pontuação obtida entre “impacto” vezes “probabilidade”. Para abertura de plano de mitigação, conforme priorização de risco classificada pelo Conselho de Administração em reunião anterior, Thiago informou que são verificados os eventos com pontuação maior ou igual a 8 (oito), de acordo com a legenda de nível de risco. Explicou que a CAJ dispõe da Política de Gerenciamento de Riscos, do Comitê de Gerenciamento de Riscos e o Procedimento de Gerenciamento de Riscos. Os Riscos altos e extremos devem ser reportados à alta administração. Para gestão do contingenciamento dos riscos, a CAJ dispõe do Plano de Ação de Emergência, do Procedimento Águas de Joinville (PAJ) com as descrições das atividades para Gerenciamento de Crise e, também irá dispor do Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres da CAJ, o qual está em construção. Thiago informou que são feitos reporte mensais com alertas sobre os maiores riscos e, nesse sentido, apresentou a Matriz de Riscos e Relatório de Reporte de Riscos, conforme documento que permanecerá arquivado no Processo SEI 21.1.006977-0, incluindo o mapeamento por grupos de riscos, apresentando o ranking dos riscos corporativos classificados como estratégico, num total de 14

riscos. Todos os riscos estratégicos possuem impacto na imagem. Sobre os tópicos apresentados: (i) o Conselho solicitou esclarecimentos sobre a classificação dos riscos, com observância não apenas nos controles das causas, mas no controle da execução das atividades que minimizem os impactos; (ii) sobre o risco máximo apontado na “execução do plano de expansão (universalização)”, foi explicado que a CAJ possui controles e está realizando ações para mitigação do risco e atingimento dos resultados; nesse aspecto, o Conselho recomendou intensificar as atividades nas ações de maior relevância e impacto, e a Administração apresentará plano de ação nesse sentido na reunião de agosto de 2021; (iii) acerca dos riscos estruturais: “Reservatório R1”, o Conselho solicitou esclarecimentos adicionais e a administração demonstrou a prática de atos específicos que devem mitigar o risco, especialmente o Processo na Coordenação de Licitações e Contratos em fase de conclusão da contratação (prazo de recurso até 09/07); (iv) Sobre o pacote de monitoramento dos reservatórios: R-0, R6, R-7, R-8, R-11 e R-12, o Conselho manifestou-se sobre a relevância estratégica da continuidade do abastecimento e, em contrapartida, sobre a necessidade de acompanhamento de impactos ambientais, inclusive de eventual teste de vazão para casos de risco extremo; (v) Sobre a necessidade de reforma estrutural da ETE Jarivatuba, a administração esclareceu que há estudo técnico no sentido de que a exploração parcial da ETE, em volume abaixo da capacidade máxima até a conclusão das reformas estruturais, mantém a obra em padrões seguros de funcionamento, e que as obras de reforço estrutural e impermeabilização dos reatores biológicos da ETE estão em processo de contratação e data prevista de início de execução; (vi) o Conselho solicitou esclarecimentos sobre proteção dos dados e planos relacionados a ataques cibernéticos, respondido pela administração e com compromisso de atenção ao tema; (vii) Sobre extravasamentos de esgoto e acompanhamento de pontos críticos, como elevatórias, após questionamento do Conselho, a Administração manifestou-se no sentido de máxima relevância e atenção sobre o tema, sempre com respostas imediatas em eventuais situações de crise. Os demais itens tratados em reunião e não especificamente mencionados nesta ata constam em documento registrado em Processo SEI. Sobre o monitoramento de riscos de processos - Todos os riscos da CAJ estão cadastrados e gerenciados no Módulo *Risk Manager*. Thiago informou que a revisão do Planejamento Estratégico – Análise de Ambiente/Riscos (2021-2025) – deve ser apresentado anualmente ao CONSAD. Após apresentação e esclarecimentos, as recomendações do Conselho são aquelas constantes nesta ata, além de ter ressaltado a necessidade de acompanhamento e monitoramento dos riscos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 13/07/2021, às 20:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto Hoffmann, Conselheiro (a)**, em 14/07/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/07/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigo Schatzmann, Conselheiro (a)**, em 16/07/2021, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hack, Presidente do Conselho**, em 16/07/2021, às 15:54, conforme a Medida Provisória



nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor (a)**, em 16/07/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 05/08/2021, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2021, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor (a)**, em 16/08/2021, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9754939** e o código CRC **D9104D7D**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

21.1.006977-0

9754939v33

9754939v33